



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 77/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sup Nº 307/2010

Em 26 de 08 de 2010

Às 14:14 hs. Ass: Ombuno

Súmula: Amplia na Lei nº 1581/2007 o número de vagas para o cargo de auxiliar de odontologia e dá outras providências.

Art. 1º Amplia de 20 (vinte) para 27 (vinte e sete) o número de vagas para o Cargo de Auxiliar de Odontologia, Classe S3, sob código 376, pertencente ao 370 – Grupo Ocupacional Assistente na Saúde, nos termos da Lei nº 1581/2007 – PCCS Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de agosto de 2010.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

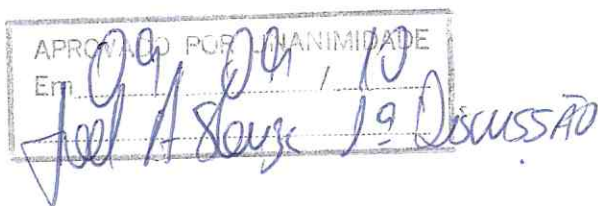
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 27 / 08 / 2010

Até 17 / 09 / 2010







Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AMPLIA NA LEI Nº 1581/2007 O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ODONTOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

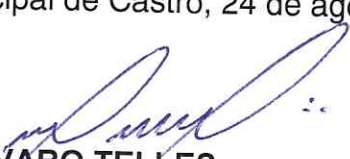
Senhores Vereadores,

Com a apresentação do presente Projeto de Lei, pretende o Poder Executivo Municipal ampliar o número de vagas do Cargo de Auxiliar de Odontologia, de 20 (vinte) para 27 (vinte e sete) vagas, de forma a completar todas as equipes que se encontram com a falta desses profissionais.

Ressalta-se que se encontra homologado concurso público para o cargo de auxiliar de serviços, entretanto os aprovados não podem ser convocados face a inexistências de vagas.

De outra banda, informa-se que a pretendida ampliação não ocasionará alteração na Classe a que pertence atualmente o cargo de Auxiliar de Odontologia, não havendo portanto qualquer alteração de remuneração e vantagens destes profissionais, pelo que justifica-se o presente projeto de lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de agosto de 2010.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL